CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RAFEL MOTTA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Rafael Motta)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que "Altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no art. 202, § 5° do mesmo regimento, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que "Altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais".

A proposta inclui o sistema prisional no artigo 144 da Constituição Federal, reconhecendo-o como instituição inerente à segurança pública, acrescendo dois incisos – VI (Polícia Penal Federal) e VII (polícias penais estaduais, com o objetivo de legitimar, constitucionalmente, o trabalho daqueles que desempenham atividades penitenciárias e preencher um vácuo na defesa social, particularmente na salvaguarda da sociedade).

Essa nova estruturação se faz extremamente necessária pelo fato de que a espiral da violência está sendo alimentada no atual modelo, muitas vezes, de dentro dos estabelecimentos penais, em razão de débeis condições para a realização da vigilância, custódia e ressocialização, exigindo correções intensas, eficazes e imediatas.

Diante do exposto e tendo em vista a relevância da matéria, reitero a minha solicitação.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2016.

RAFAEL MOTTA
Deputado Federal – PSB/RN